



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER ORDINÁRIO

Aos treze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; justificada a falta **Gizélia Brito Fortuna, Manuel Messias Ramos Santos, Claudia Maria Ramos Santos, Heriberto Pereira do Nascimento e Maria Amélia Santos Ramos**, Pelos TRABALHADORES; **Elizana dos Santos Moura Gean Carlos F. Cunha**, Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; **Benedito Cardoso e Maria Helena dos Santos**, a Presidente do Conselho, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS) precarizado 02.2(CMS)Precarizado 03 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025** o pleno aguarda ainda pela resposta da capacitação **04 – O QUE OCORRER** o conselheiro Gean fala que conversou com a Secretaria sobre os fardamentos, e a mesma falou que no ano passado a empresa vencedora entrou com recurso e pergunta a Deilza se tem informação, Deilza responde que, acredita que já está em fase de criação de arte, entende também que como a Secretaria tem muitas demandas ela pode não ter acessado ainda e as informações saem equivocadas, o observador, Benedito Cardoso fala da necessidade de remédios para fibromialgia, que falta sempre e que na hora dos exames sempre fica em análise, falando ainda do transporte que quem precisa, o carro não pega a pessoa, que não tem condições de andar na porta, que precisa pagar um taxi pra levar até o ponto, sobre a doença, Deilza explica que em relação a receber o auxílio não é só no município é a nível federal e com relação ao transporte precisa informar no ato da solicitação e que vai ver com o setor de transporte, a observadora Maria Helena fala da ficha para dentista no povoado São José, que já foi três vezes e não conseguiu e precisa ir as três horas da manhã para pegar ficha, inclusive está com exames para entregar a ginecologista e não consegue agendar a consulta Deilza fala que ela precisa ver com a enfermeira da área, que é demanda livre e ela também pode agendar para a ginecologista, mas que irá ver a situação e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Heriberto Pereira do Nascimento, Maria Amélia Santos Ramos, Gizélia Brito Fortuna**, justificada a falta **Manuel Messias Ramos Santos Claudia Maria Ramos Santos**, de Pelos TRABALHADORES; **Elizana dos Santos Moura** justificada a falta de **Gean Carlos F. Cunha** Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; **Diego Santos Santana**, a Presidente do Conselho, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** Precarizado **03- CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** o observador **Diego Santana**, fala das conferencias a de saúde do trabalhador e da trabalhadora e da conferencia municipal de saúde que de acordo com recomendação 01/2025 do CES/SE que recomenda que os municípios realizem suas conferencias no ano de 2025 para que possam discutir e aprovar os planos municipais de saúde de 2026, sobre a conferencia de saúde do trabalhador e trabalhadora tem a até o dia 15 de abril e será Regional, e assim sendo é formada uma comissão com os seguintes membros, Presidente: **Claudia Maria Ramos Santos**, Secretária Executiva; **Liege Santos**, pelos Usuários; **Maria Amélia Santos Ramos e Gizélia Brito Fortuna**, Gestão; **Deilza Santana Santos e Diego Santos Santana**, Trabalhador; **Elizana dos Santos Moura e Gean Carlos F. da Cunha**, afim de que possam iniciar as pré conferencia municipal, e fica aguardando ainda os documentos norteadores da conferencia municipal nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.